BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII N.º 112 17/06/2019



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia) Carla Siqueira da Silva Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (cinquenta e sete) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇAO I	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	02
SEÇÃO II	
PORTARIAS	10
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	51
SEÇÃO III	
EDITAIS	54

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 51 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154222/2019-71,

RESOLVE:

1 - **Dispensar FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 1800887, designado como **Substituto Eventual do Gerente Operacional de Contratos, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **FG-2**, através da DTS/DAP nº 28 de 06/03/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ubirajara Porto da Silva Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal, em 10/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0081210 e o código CRC B87A2F46.

Referência: Processo nº 23069.154222/2019-71

SEI nº 0081210

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designação de Substituto Eventual

O Substituto Eventual do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154222/2019-71,

RESOLVE:

1 - **Designar**, **FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1800887, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional de Contratos, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ubirajara Porto da Silva Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal, em 10/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0081219 e o código CRC 10C89E3D.

Referência: Processo nº 23069.154222/2019-71

SEI nº 0081219

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº 25 de 07 de junho de 2019.

EMENTA: Cessa os efeitos da DTS/PROAD nº 34, de 09/12/2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

1. **Cessar** os efeitos da DTS/PROAD nº 34/2015, de 09/12//2015, publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 14/12/2015, que designou a servidora **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, SIAPE 307844, para atuar como Administradora Predial da Reitoria;

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS Pró-Reitora de Administração

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 19 de 12 de junho de 2019.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão composta pelos professores **CLAUDIA VALÉRIA VIEIRA NUNES FARIAS**, **ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ**, **LUIZ FERNANDO LIMA BRAGA JUNIOR**, **THAMARA SANTOS DE CASTRO** (suplente) e **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA** (secretária), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Língua Inglesa do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 02 de 10 de maio de 2019.

EMENTA: Comissão – Reforma Curricular.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 10/05/2019, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

- 1 **Designar** os professores **ALEJANDRO KOCSARD** (matrícula SIAPE 1654726), **GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ** (matrícula SIAPE 1517932), **SIMONE DANTAS DE SOUZA** (matrícula SIAPE 2222852), **ZHOU DETANG** (matrícula SIAPE 3322110), Para comporem a Comissão de Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Matemática Niterói, já estabelecida na DTS GGT 01 de 2019.
- 2 Atualizar a liderança dos grupos que conformam a comissão: O professor SIMON GEORGE CHIOSSI passou a presidir o grupo das "Optativas" no lugar de MIRIAM DEL MILAGRO ABIDON. A comissão continua dividida em sete grupos e cada grupo é presidido respectivamente por: ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA, DANIELE SEPE, FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA, SIMON GEORGE CHIOSSI, MITCHAEL ALFONSO PLAZA MARTELO e THIAGO FASSARELLA DO AMARAL. A designação entrou em vigor no dia 11/04/2018.
- 3 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MITCHAEL ALFONSO PLAZA MARTELO Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 de 28 de maio de 2019.

O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **JULIO VIEIRA NETO**, matrícula Siape 1958436; **LUIS PEREZ ZOTES** (Presidente da Comissão), para fazerem parte da Comissão de Eleição Discente 2019 do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Esta DTS terá efeito retroativo a partir da data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS Coordenação # # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº 36 de 10 de junho de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

01. Designar os professores: JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA, Mat. SIAPE 310659, MARCIO ANTÔNIO BABINSKI, Mat. SIAPE 1355587 e JOSÉ KAWAZOE LAZZOLI, Mat. SIAPE 310757 como membros titulares e RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES, Mat. SIAPE 1297597 e CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS Mat. SIAPE 311366 como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE ANATOMIA GERAL HUMANA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO Chefe do Departamento de Morfologia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 11 de 11 de junho de 2019.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. **Designar** o docente **FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ**, professor adjunto I, matrícula SIAPE 2405178, como representante titular do GQA no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química.
- 2. **Designar** o docente **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, professor associado III, matrícula SIAPE 1229496, como representante suplente do GQA no egrégio Colegiado.
- 3. **Revogar** a DTS GQA n.º 27/2018, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UFF 221/18, e demais disposições em contrário.
- 4. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA Chefe do GQA ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 009 de 13 de junho de 2019.

EMENTA: Designação de Professor responsável pela Coordenação de Estágio do MCV

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

- 1- **Designar** a **Professora MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, SIAPE 3172325, como Coordenadora de Estágio no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária durante o ano de 2019.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 10 de 14 de junho de 2019.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE

- I- Cessar a DTS CMM nº 02, de 14 de janeiro de 2019, bem como seus efeitos;
- II- Em momento oportuno será realizada nova designação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Diretor da Faculdade de Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCE N.º 003 de 17 de junho de 2019

EMENTA: Alteração da Resolução Nº 001/2017, que Regulamenta as Atividades Acadêmicas Complementares (AC) no âmbito do Curso de Engenharia de Produção.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

RESOLVE:

1 – **Alterar** a resolução nº 001/2017 da seguinte maneira:

Em seu **Art. 2º**: A concessão de horas por atividades complementares poderá acontecer a partir do segundo semestre do curso e **não há limite de horas equivalentes em atividades designadas como AC por semestre** e a carga horária total mínima tem duração de 210 horas equivalentes.

As horas equivalentes constantes **no Anexo I** para cada atividade complementar são alteradas e serão contabilizadas de acordo com a tabela, a seguir:

ANEXO I

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	HORAS EQUIVALENTES
Monitoria	100 horas por ano
Apoio ao Ensino	100 horas por ano
Iniciação Cientifica e Tecnológica	100 horas por ano
Visitas Técnicas	4 horas equivalentes por visita
Apresentação de trabalho em eventos	
científicos, tais como: Agenda	
Acadêmica, Seminários, Congressos,	20 horas equivalentes por trabalho
Simpósios, Semanas, Encontros e	
Workshops.	
Publicação de trabalhos e artigos em	
revistas técnico cientificas e eventos	40 horas equivalentes por trabalho
científicos de interesse do curso de	40 notas equivalentes por trabamo
Engenharia de Produção	
Participação em eventos científicos, tais	
como: Agenda Acadêmica, Seminários,	4 horas equivalentes por participação
Congressos, Simpósios, Semanas,	4 noras equivalentes por participação
Encontros e Workshops.	
Estágio não obrigatório a partir do 5°.	
Período do curso, complementar a	80 horas por ano
formação em Engenharia de Produção e	80 notas por ano
com no mínimo 20 horas semanais	
Participação em cargo de gestão de	
Empresa Junior a partir do 5°. Período	80 horas por ano
do curso	
Participação em cargo de gestão de	
Incubadora a partir do 5°. Período do	80 horas por ano
curso	
Disciplina cursada em outro campus da	• 30 horas por semestre equivale a 30

UFF ou em outra IES e complementar a formação em Engenharia de Produção	horasMais de 30 horas por semestre equivale a 40 horas
Disciplina optativa extra complementar à formação em Engenharia de Produção	 30 horas por semestre equivale a 30 horas Mais de 30 horas por semestre equivale a 40 horas
Curso complementar à formação em Engenharia de Produção	 30 horas por semestre equivale a 30 horas Mais de 30 horas por semestre equivale a 40 horas
Minicurso realizado durante eventos científicos, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	Número de horas constante no certificado
Participação em projeto de extensão	100 horas por ano
Participação em projetos de ensino.	100 horas por ano
Participação em palestra de interesse à formação em Engenharia de Produção	Número de horas constante no certificado
Representação estudantil em cargo eletivo	80 horas por ano
Outras atividades	A critério do Colegiado do Curso
Atividades realizadas fora do país	As atividades realizadas fora do país receberão um acréscimo de 20%

Aprovado em reunião do Colegiado em 04 de junho de 2019.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção ######

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 64.054 de 11 de junho de 2019.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003349/2019-22,

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

Art.1º **Remover**, o Professor do Magistério Superior **DANIEL LEANDRO ROCCO**, matrícula SIAPE nº 1647959, do Departamento de Física, do Instituto de Física, desta Universidade para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, baseado em decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000392-13.2019.4.02.5102/RJ, bem como no parecer de força executória nº 011/2019/PRF2/CMA/MXF. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais ofereceu, em contrapartida, o código de vaga nº 0303357.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 19951-6765 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.078 de 11 de junho de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, o uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1377 - SEÇÃO ODONTOLÓGICA

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃ O	
ADRIANA LIMA BARBOSA	1923244	ODONTÓLOGO	03/06/2019	
ALDELI ALMEIDA BARROSO	1941341	TEC. HIGIENE DENTAL	03/06/2019	
ANA CRISTINA DE SOUZA	302754	TEC. ENFERMAGEM	03/06/2019	
EMIR DE MACEDO RODA	1730294	ODONTÓLOGO	03/06/2019	
JOÃO MARCELO DA S.				
TEIXEIRA	1759753	ODONTÓLOGO	03/06/2019	
MAURICIO DACACHE FILHO	1730272	ODONTÓLOGO	03/06/2019	
VERÔNICA MARIA BRANDÃO	1939583	TEC.HIGIENE DENTAL	03/06/2019	
VIVANE BASTOS P.PANTALEÃO	1460491	ODONTÓLOGO	03/06/2019	

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.080 de 11 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1372 - DIV. DE PROM. E VIG. EM SAÚDE

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃ O
DANIEL ANTONIO C. VEGA	306970	MÉDICO-ÁREA	03/06/2019
GUIDO HERBERT			
FERNANDES		1,555,55	0.000
HEISLER	1076567	MEDICO-AREA	03/06/2019
WLADIMIR TADEU B.			
SOARES	6310742	MÉDICO AREA	03/06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.081 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.090043/2019-06,

RESOLVE:

Art.1° **Exonerar**, a pedido, a servidora **GIOVANNA MARIA FRISSO**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1508934, código de vaga 917017, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02/05/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento №: 20043-5274 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.082 de 11 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085212/2019-88,

RESOLVE:

Art.1° **Exonerar**, a pedido, a servidora **SILVANA BARBOZA MARTINS**, do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1151292, código de vaga 970260, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **27/05/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.083 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085291/2016-84,

RESOLVE:

Art.1° **Autorizar** o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA**, matrícula SIAPE n.º 1662540, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) Instituto de Humanidades e Saúde, a partir de 01/06/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20061-2650 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.084 de 11 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1371 - DIV. PERÍCIA EM SAÚDE

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃ O
ANELISA MACIEL MARTINS	2084851	MÉDICO-ÁREA	03/06/2019
DENISE WERNER DA C. LEAL	3102044	MEDICO-AREA	03/06/2019
IGOR JULIANO DE PAULA	2335879	MEDICO-AREA	03/06/2019
JOÃO LUIZ XAVIER			
FERREIRA	52993	MEDICO-AREA	03/06/2019
JORGE RENATO G. LACERDA	306746	MÉDICO ÁREA	03/06/2019
LUIZ CARLOS DE O.			
PACHECO	305199	MEDICO-AREA	03/06/2019
PAULO ROBERTO CORREA	304697	MEDICO-AREA	03/06/2019
VITOR VINDER DE O. VIEIRA	1758996	MEDICO-AREA	03/06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.086 de 11 de junho de 2019.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1° **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria n° 63.493 de 05/04/2019** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF n° 070 de 12/04/2019, **alterando a vigência do(a) servidor(a) WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS CASEMIRO, matrícula SIAPE n° 1657868, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento De Para		Vigência	Efeito Financeiro
1657868	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS CASEMIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	16/03/2019	16/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.099 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154075/2019-39,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JULIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 1885740, para exercer o cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Operações e Manutenção - Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20136-6344 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.100 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154717/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MADISON LOPES INOCENCIO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2258078, para exercer a função gratificada de **Pregoeiro da Coordenação de Licitação**, **da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento Nº: 20077-9271 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.101 de 11 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 1371 - DIV. PERÍCIA EM SAÚDE

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃ O
CAROLINA SOUZA NOGUEIRA	1845693	MÉDICO-ÁREA	03/06/2019
RENATO DE OLIVEIRA CARAVELLOS GLORIA	2426025	MEDICO-AREA	03/06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.102 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.154745/2019-17,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar MARCIO MIRANDA CHAVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2151540, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Material, da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** Código **CD-4**.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20093-8126 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.103 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154068/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NILO JOSE RIBEIRO PINTO**, Bibliotecário - Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1734874, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Transporte**, **da Coordenação de Transporte**, **Segurança e Logística**, **da Superintendência de Operações e Manutenção** - Código **FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.104 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154700/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2258061, para exercer a função gratificada de **Pregoeiro da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento Nº: 20074-6295 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.105 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154215/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HENRIQUE AMORIM SOARES, Arquiteto e Urbanista, código 701.004, Matrícula SIAPE nº1492612, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20082-5220 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.106 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154113/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA, Arquiteto e Urbanista, código 701.004, Matrícula SIAPE nº1657914, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20079-7701 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA Nº 64.111 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.030358/2019-96;

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados durante o período de 09/01/2019 a 04/06/2019, por **VALERIA DE QUEIROZ PAGNIN**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545419, no exercício da função de Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no Instituto de Saúde Coletiva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento Nº: 20162-4426 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.112 de 11 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.030358/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RONALDO VICTER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 623773 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer **pro tempore** a função de **Chefe** do **Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.113 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.154489/2019-68,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 6305812, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Operações e Manutenção -** Código **CD-4**.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20139-1531 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.114 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.154036/2019-31,

RESOLVE:

Art.1° **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-04: Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

INCLUIR:

CD-04: Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Operações e Manutenção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.115 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155007/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar THAISA NUNES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1633117, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.913, de 16/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.116 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154461/2019-21,

RESOLVE:

Art.1º Nomear THAISA NUNES FERREIRA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1633117, para exercer o cargo de direção de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento №: 20153-5070 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.117 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077725/2019-15,

RESOLVE:

Art.1° **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **JULIANA GOUVÊA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1562519, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado(a) Serviço de Anestesiologia, a partir de 03/06/2019, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.119 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154630/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 03/06/2019, NATHALIA SÃO PAIO D'AMATO POSSAS, Matrícula SIAPE nº 1510376, da função gratificada de Chefe da Seção Odontológica, da Divisão de Assistência à Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 61.226, de 02/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.120 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154187/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1082970, da função gratificada de **Chefe do Setor de Recebimento e Conferência, da Seção de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.998, de 03/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20062-27 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.121 de 12 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154821/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar KISSILA DA SILVA RANGEL**, Arquivista, código 701.005, Matrícula SIAPE nº1028863, para exercer a função gratificada de **Assistente da Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento №: 20130-8326 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 17/06/2019 SEÇÃO II

ANO LIII - N.º 112

P. 035

PORTARIA N.º 64.122 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.154186/2019-45,

RESOLVE:

Art.1° **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-05: Setor de Recebimento e Conferência, da Seção de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração.

INCLUIR:

FG-05: Seção de Recebimento e Conferência, da Divisão de Compras, da Coordenação de Material, da Pró-Reitoria de Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.123 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.154819/2019-15,

RESOLVE:

Art.1° **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-02: Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento.

INCLUIR:

FG-02: Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.124 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154187/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1082970, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Recebimento e Conferência, da Divisão de Compras, da Coordenação de Material, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.125 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.154051/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar NEUZIANE DE ARAUJO CARDOSO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1669667, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Mobilidade, da Diretoria de Relações Internacionais** - Código **CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 51.520, de 13/05/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20118-6760 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.126 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.154051/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NEUZIANE DE ARAUJO CARDOSO RIBEIRO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1669667, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Mobilidade, da Superintendência de Relações Internacionais** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20119-6760 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 17/06/2019 SEÇÃO II

ANO LIII − N.º 112

P. 040

PORTARIA N.º 64.127 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.154160/2019-05,

RESOLVE:

Art.1° **Retificar** a Portaria nº 63.934, de 27/05/2019, publicada no DOU Nº 102, seção 2, página 39, de 29/05/2019;

Onde se lê: "...Divisão de Compras, da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração...";

Leia-se: "...Divisão de Compras, da Coordenação de Material, da Pró-Reitoria de Administração..."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.128 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003043/2019-76,

RESOLVE:

Art.1° **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **MARIDETE FRANÇA VALCARCEL**, matrícula SIAPE n.º 1664984, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado(a) Seção de Segurança no Trabalho e Saude Ocupacional, a partir de 19/06/2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias , nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.139 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.072328/2019-57,

RESOLVE:

Art.1° **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-01: Departamento de Administração e Administração Pública, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda (UORG: 1459).

INCLUIR:

FG-01: Departamento de Administração e Administração Pública, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda (UORG: 1074).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 64.141 de 12 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154880/2019-62,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 06/06/2019, DAISY ANTUNES CHIAVEGATTO, Matrícula SIAPE nº 0272651, do cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4 para o qual foi nomeada através da Portaria nº 61.627, de 04/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.142 de 13 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.021498/2019-73,

RESOLVE:

ANO LIII - N.º 112

Art. 1º **Designar ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1905408, e **NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2769315, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, em Língua Portuguesa, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.143 de 13 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.021496/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FÁBIO PAIFER CAIROLLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1152789, e **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2617074, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Cultura, Língua e Literatura Latina**, da Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.144 de 13 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.021499/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1710344, e **SONIA MONNERAT BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 305999, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, em Literatura Infantojuvenil, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.145 de 13 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.021500/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2342235, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós - Graduação, em nível Especialização, em Língua Portuguesa para Estrangeiros**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 61.611 de 29/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N° : 20179-8523 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

PORTARIA N.º 64.146 de 13 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.021500/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2342235, e **CIRLENE DE SOUSA SANSON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1447377, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, em Língua **Portuguesa para Estrangeiros**, do Instituto de Letras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.161 de 14 de junho de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade (Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 580 - DEP. BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR

NOME	SIAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃ O
GISELLE MARIANNE FARIA	1943734	FARMACEUTICO	01/01/2019
MARIANA RENOVATO			
MARTINS	1310992	PROFESSOR MAGISTERIO SUP	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 64.167 de 14 de junho de 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 53.435, de 04/02/215 e designa servidor como Substituto do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Executiva, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) - UGE 150167, desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes do processo nº 23069.072050/2015-94;

RESOLVE:

- Art. 1°. **Tornar** sem efeito a Portaria n° 53.434, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no BS/UFF n° 039 de 17/03/2015, Seção II, pág.063.
- Art. 2°. **Designar LUIS HENRIQUE ABEGÃO**, SIAPE 1527648, Professor do Magistério Superior-Associado, como Substituto do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Executora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) UGE 150167, desta Universidade.
- Art. 3°. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor



GABR, em 14/06/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ADRIANO BERNARDO RENZI, Professor do Magistério Superior, para participar da 10th International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics 2019, em Washington DC, Estados Unidos, de 22 a 30/07/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1° - §1°. (Proc. 23069.151640/2019-14).

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidade de Salamanca, em Salamanca, Espanha, de 28/06 a 20/07/2019, com ônus limitado (Programa Top Espanha Santander Universidades - Edição 2019). Dec. 1387/95, art. 1° - V. (Proc. 23069.154327/2019-20).

ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, de 22/06 a 06/07/2019, transito incluso, sendo, de 22 a 29/06, para intercâmbio na Universidade de Sevilha, em Sevilha, Espanha, e, de 30/06 a 06/07, participar do XVIII Congresso ESCAP e de reuniões acadêmicas póscongressuais, em Viena, Áustria, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1° - V. (Proc. 23069.153498/2019-31).

EDUARDO MANUEL VAL, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, de 12/08/2019 a 08/08/2020, com ônus limitado (bolsa da Universidad Pablo de Olavide). Dec. 1387/95, art. 1° - VI. (Proc. 23069.152589/2019-50).

EDUARDO NANI SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do ESC Congress 2019, em Paris, França, de 30/08 a 05/09/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1° - §1°. (Proc. 23069.154206/2019-88).

FABIO BARBOZA PASSOS, Professor do Magistério Superior, para participar do 26th NACS Meeting 2019, em Chicago, Estados Unidos, de 23 a 29/06/2019, com ônus CNPq/Grant. Dec. 1387/95, art. 1°, §1°. (Proc. 23069.153500/2019-72).

MARCIA VALERIA ROSA LIMA, Professor do Magistério Superior, para participar da 15^a Conferencia Internacional de Investigação em Enfermagem, em Lisboa, Portugal, de 24 a 30/06/2019, com ônus UFF/MEM/CIAS (1 diária - fonte 250). Dec. 1387/95, art. 1° - IV. (Proc. 23069.154149/2019-37).

MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA, Professor do Magistério Superior, para participar do 2nd IAA/AAS SciTech Forum 2019, em Moscou, Russia, de 22 a 30/06/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1°, § 1°. (Proc. 23069.154462/2019-75).

MARIA VERONICA SECRETO DE FERRERAS, Professor do Magistério Superior, para Pósdoutorado, no Departamento de História da Harvard University, em Cambridge, Estados Unidos, de 25/07/2019 a 25/06/2020, com ônus limitado (bolsa da Harvard University). Dec. 1387/95, art. 1° - VI. (Proc. 23069.153772/2019-72).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

PROGEPE, em 14/06/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

RAONI DE LUCENA SOUZA, Técnico em Segurança do Trabalho da Seção de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Próreitoria de Gestão de Pessoas (SST/DPVS/CASQ/PROGEPE), para Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 01/07 a 30/11/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.152356/2019-57).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

PROGEPE, em 14/06/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

JOANA CEIA COSTA, Bibliotecário-Documentalista da Biblioteca Monteiro Lobato (BML/SDC), por três meses, de 08/07 a 05/10/2019, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2017, com vigência até 13/02/2022, no País. (Proc. 23069.151290/2019-88).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - CCPP/DAP Nº 226/2019

Interessado: ROBSON BENJAMIM DOS SANTOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154796/2019-49

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a **ROBSON BENJAMIM DOS SANTOS** na qualidade de filho da ex-servidora **EUNICE BENJAMIM DOS SANTOS FILHO**, cargo de Copeiro desta Universidade falecida em 26/04/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de junho de 2019.

Ubirajara Porto da Silva Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 10/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080775** e o código CRC **BC0628D4**.

Referência: Processo nº 23069.154796/2019-49

SEÇÃO III

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS TIC n° 07 de 27 de maio de 2019 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, para o período de **julho/2019** à **julho/2021.**

- 1. **Das inscrições dos candidatos:** As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Instituto de Computação, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **02 e 03 de julho de 2019 (3ª feira e 4ª feira)**, no horário **das 12:00 às 18:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3° da Resolução CUV 104/97. Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:
- a) plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Chefe e Subchefe;
- b) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- c) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE); e
- d) comprovante de que são Docentes do quadro permanente do Departamento de Ciência da Computação.
- 2. **Homologação e Divulgação, pela CEL dos candidatos inscritos:** Será feita até as 18:00 horas do dia 04 de julho de 2019 (5ª feira).
- 3. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas: De 12:00 às 18:00 horas até o dia 05 de julho de 2019 (6ª feira), na Secretaria do Instituto de Computação, obedecendo aos artigos 62 e 63 do RGCE, com deliberação do Colegiado da unidade sobre o recurso.
- 4. **Credenciamento de Fiscais:** A CEL credenciará fiscais para a consulta e apuração dos votos no dia 08 de julho de 2019 (2ª feira) das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Instituto de Computação.
- 5. Da data da Consulta: A consulta será realizada nos dias 09 e 10 de julho de 2019 (3ª feira e 4ª feira), de 12:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Instituto de Computação.
- 6. **Apuração da consulta Eleitoral:** Será feita no dia 10 de julho de 2019 (4ª feira), após o término da votação na sala de reuniões da Secretaria do Instituto de Computação.
- 7. **Divulgação dos resultados:** A CEL encaminhará os resultados da consulta eleitoral até as 12:00 horas do dia 11 de julho de 2019 (5ª feira) ao Sr. Diretor do Instituto de Computação.
- 8. **Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral:** Até as 17:00 horas do dia 15 de julho de 2019 (2ª feira), na secretaria do Instituto de Computação, obedecendo aos artigos 62 e 63 do RGCE.

Niterói, 03 de junho de 2019.

EDITAL Nº 04 de 13 de junho de 2019

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Conforme o parágrafo 4º do artigo 52 do RGCE da UFF, a apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

Mapa de Apuração			Técnico	Alunos			
Mapa de Apuração	VEP	VMT	VEM	VCE	VEA	T	A
N° Total de Votantes (T)	15	30	19	25	14	1	28
Nº Votos Válidos (V)	3	11	14	12	5	1	28
Nº Votos Nulos (N)	0	0	0	0	0	0	0
Nº Votos Brancos (B)	1					0	
Nº Ausentes (a)	12	19	5	13	9	0	419

O total de pontos obtido pela Chapa única foi apurado pela fórmula abaixo, em consonância com os ditames do RGCE, de 50% de peso para o segmento docente+funcionários e 50% de peso para os votos discentes. Tendo em vista não haver funcionários oficialmente lotados na coordenação do curso, utilizou-se a fórmula:

$$P = \frac{50}{C_{col}} \cdot \left[\frac{V_{VEM}}{T_{VEM}} \cdot C_{VEM} + \frac{V_{VMT}}{T_{VMT}} \cdot C_{VMT} + \frac{V_{VEP}}{T_{VEP}} \cdot C_{VEP} + \frac{V_{VCE}}{T_{VCE}} \cdot C_{VCE} \right] + 50 \cdot \frac{V_{disc}}{T_{disc}}$$

Sendo genericamente V_{xxx} , o número de votos de cada Departamento de Ensino. ou segmento a favor de cada Chapa, T_{Prof} , o número total de habilitados a votar, C_{col} , o número de cadeiras docentes no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Assim:

$$P = \frac{50}{9} \cdot \left[\frac{15}{19} \cdot 5 + \frac{11}{30} \cdot 1 + \frac{3}{15} \cdot 1 + \frac{12}{25} \cdot 2 \right] + 50 \cdot \frac{28}{477} = 33,34$$

Resultado Final	Nº de Votos Válidos		Número
	P + T	A	de Pontos
Chapa Única: "Força Contínua" Coordenadora : Flavia de Paula Vitoretti Vice-Coordenador: Alberto Paiva	45	28	33,34

Volta Redonda, 13 de junho de 2019

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GESTÃO 2019/2021

EDITAL Nº 08 de 17 de junho de 2019

Considerando a divulgação, em 11/06/2019, da proclamação dos resultados da consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes para colegiado do programa de pós-graduação em modelagem computacional em ciência e tecnologia, (PPGMCCT), da Universidade Federal Fluminense, EEIMVR, para o biênio 2019/2021, com base no Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;

Considerando o decurso do prazo sem que houvesse interposição de recursos, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 11 de 15 de março de 2019, comunica a toda comunidade acadêmica, o resultado final do processo de consulta eleitoral para escolha dos novos representantes docentes para colegiado do programa de pós-graduação em modelagem computacional em ciência e tecnologia, (PPGMCCT), da Universidade Federal Fluminense, EEIMVR, para o biênio 2019/2021:

CHAPA ELEITA (CHAPA ÚNICA): " AVANÇO"

TITULARES	SUPLENTES
GUSTAVO BENITEZ	WESLLEY LUIZ DA SILVA ASSIS
TIAGO ARAÚJO NEVES	PANTERS RODRÍGUEZ BERMÜDEZ
JORGE FERREIRA	

Volta Redonda, 17 de junho de 2019.

SÍLVIO JOSÉ SABINO Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.° 112 17/06/2019 SEÇÃO III

P. 057

Divulgação da inscrição de chapas no processo de Consulta para Escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, de acordo com o calendário definido no Edital, publicado no Boletim de Serviço nº 104 de 04 de junho de 2019, a Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço IEF nº 16 de 28 de maio de 2019, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à Comunidade Acadêmica o resultado da inscrição de chapas no processo de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física e Desportos.

Não houve nenhuma chapa inscrita para Chefe e Subchefe de Departamento.

MARCOS LUÍS ALVES VERAS Comissão Eleitoral Local ######